



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2020

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELATÓRIO DE GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020 DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS.


**VALDIR INÁCIO RAFFAELLI**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vista Gaúcha – RS, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e Ele no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 34, inc. XXIV da LOM e do artigo 39, inc. V, do RI, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º.** Fica aprovada a Prestação de Contas Do Relatório de Gestão Municipal de Saúde do Segundo Quadrimestre de 2020 do Município de Vista Gaúcha/RS, a qual através de Audiência Pública demonstrou e avaliou seus gastos no dia 07/12/2020, na forma do art.114 do Regimento Interno.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA/RS, AOS 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
**VALDIR INÁCIO RAFFAELLI**  
Vereador Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 09/12/2020.